

## Emenda Constitucional nº 106/2020

# BCB autorizado a comprar e vender títulos no mercado secundário

O SP Informa inicia nesta edição uma série de matérias e artigos de opinião relacionados ao chamado Orçamento da Guerra e suas conseqüências a curto, médio e longo prazo. Acompanhe o debate e caso queira contribuir, envie a sua opinião para o endereço eletrônico [comunicacaosp@sinal.org.br](mailto:comunicacaosp@sinal.org.br).

No último dia 8 de maio foi publicada a Emenda Constitucional nº 106, de 7.5.2020, resultado da aprovação da PEC 10/2020, que **“institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.”** Conforme estabelecido em seu artigo 11, esta EC-106/2020 **entrou em vigor na data de sua publicação e ficará automaticamente revogada “na data do encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.”**

No que se refere ao Banco Central, a EC-106/2020 autoriza a Autarquia a comprar e vender títulos públicos, nos mercados secundários local e internacional; e ativos, em mercados secundários nacionais no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos.

A tramitação da PEC-10, que resultou na EC-106/2020, foi marcada por polêmicas em torno de vários temas, dentre os quais, o risco de favorecimento a bancos e grandes investidores e o risco de o BCB adquirir ativos de difícil recuperação, o que significaria incremento de liquidez ao mercado de crédito, como é o propósito da medida, porém, associado a um risco potencial de prejuízos ao erário.

Publicada a EC-106/2020, compete ao BCB a regulamentação, caso necessária, e a operacionalização das medidas. Nesse sentido, são diversas as variáveis que o BCB terá que considerar, algumas delas delimitadas pela própria Emenda Constitucional e outras de ordem administrativa, como as seguintes:

a)- As eventuais compras de ativos serão feitas somente no período de duração do estado de calamidade pública, porém, a alienação dos ativos adquiridos poderá dar-se em data posterior, se assim justificar o interesse público.

Competirá ao BCB estabelecer instrumentos que permitam administrar a elasticidade desse prazo e a própria alienação dos ativos, de modo a preservar o interesse público, e evitar tanto o prejuízo ao erário quanto danos à imagem da Autarquia. Na ausência de referência constitucional explícita ao que seja interesse público, competirá ao BCB agir de acordo com as melhores práticas para assegurar que este seja observado;

b)- Os ativos a serem adquiridos terão que ter classificação de risco BB- ou superior. Ao mesmo tempo terá que ser dada preferência a títulos emitidos por microempresas e por pequenas e médias empresas.

Competirá ao BCB adotar mecanismos que garantam essa preferência e evitem que a regra constitucional seja descumprida e que, especialmente as micro e pequenas empresas, responsáveis, segundo o SEBRAE, por 54% dos empregos formais, sejam efetivamente atendidas, naquilo em que a assistência creditícia a cargo do BNDES não seja suficiente;

c)- O BCB fará publicar diariamente as operações realizadas, de forma individualizada, com todas as respectivas informações, inclusive as condições financeiras e econômicas das operações, como taxas de juros pactuadas, valores envolvidos e prazos.

Competirá à Diretoria Colegiada do BCB assegurar, caso ainda insuficiente, a infraestrutura necessária, inclusive de recursos humanos, para a execução dessa atividade.

Esta é uma síntese do que deve ser parte das preocupações dos servidores da Casa. Para acessar o material mais abrangente [Clique aqui](#).

## TRABALHO REMOTO EM TEMPOS DE COVID-19

### O SINAL QUER OUVIR VOCÊ, SERVIDOR DO BANCO CENTRAL!

Participe! A pesquisa será encerrada  
hoje, quarta-feira, 27 de maio.



## Produção científica de mulheres despensa na pandemia - de homens, bem menos

Leia mais

### Estudo da Ufpel indica que Brasil já supera os 2 milhões de infectados por coronavírus

Pesquisa realizada pela universidade em parceria com o Ibope afirma que apenas 1,4% da população está imunizada

A Universidade Federal de Pelotas afirma que o número de doentes por Covid-19 no Brasil é 7 vezes superior ao divulgado nas estatísticas oficiais. Essa foi a realidade revelada pela etapa inicial do estudo Picovid-19, conduzido pela instituição em conjunto com o Ibope (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística).

O objetivo da pesquisa é usar a testagem em massa para alcançar um panorama mais completo e confiável da evolução dos casos de coronavírus no Brasil e da taxa de imunização da população.

Segundo os dados divulgados, a cidade de São

Paulo tem aproximadamente 380 mil moradores imunizados ou doentes. Ou seja, sozinho, o município já teria mais casos do que o número oficial divulgado pelo Ministério da Saúde para todo o Brasil no dia 24 de maio.

Considerando que ainda não chegamos ao pico das infecções, a pesquisa deixa claro a importância de manutenção do trabalho remoto em áreas como o Bacen no próximo período.

A primeira etapa do levantamento foi realizada entre os dias 14 e 21 de maio e pode ser lida em sua íntegra [aqui](#).

## REDES SOCIAIS

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



@sinalsp



[portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo](http://portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo)



O SINAL QUER  
OUVI-LO!



[facebook.com/sinal.sp](https://facebook.com/sinal.sp)